

Objeto: "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, SENDO, LOTE URBANO N.º 18, QUADRA N.º 31 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN PARK, MATRÍCULA 48.531, COM ÁREA DE 26.971,10 M², CONFORME DISPOSTO EM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), MATRÍCULA DO IMÓVEL (ANEXO II) E MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO III) EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL".

Data entrega dos envelopes: Até as 12h:00min horas do dia 17/08/2020

Data de Abertura Dia: 17/08/2020

Hora: 12h:00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre,

nº 2525, Centro, Sorriso - MT

Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.922/2019 e demais legislações complementares.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI -

Presidente da C.P.L.

ARI GENÉZIO LAFIN -

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EIP'S E PARAMENTAÇÕES DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

FINALIDADE: a presente aquisição refere-se a compra emergencial de produtos de limpeza e desinfecção do material de EPI e paramentação de proteção contra o COVID-19, utilizados pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Saúde no município de Sorriso-MT.

Lei 13.979/2020

24.296.486/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da

CONTRATADA: BELAFORTE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 060/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN -

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COVID-19: ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2020.

A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/PGM/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 090/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA BOX SOLTEIRO 0,88 X 1,88., CUJO MATERIAL SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CONVID 19**, através da empresa: SANTOS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 10.438.545/0002-19 cujo valor é de **R\$ 2.373,00** (dois mil e trezentos e setenta e três reais). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020 e 169/2020.

Tangará da Serra-MT, 14 de Julho de 2020.

Eduardo Canedo de Souza Telles –

Chefe Departamento de Compras.

COVID-19: ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 091/2020.

A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/PGM/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 091/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR SR 420 STHIL 13 LTS COSTAL, CUJO MATERIAL SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CONVID 19**, através da empresa: COMARQ - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.763.727/0001-06 cujo valor é de **R\$**

6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020 e 169/2020.

Tangará da Serra-MT, 14 de Julho de 2020.

Eduardo Canedo de Souza Telles –

Chefe Departamento de Compras.

COVID-19: ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 092/2020.

A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/PGM/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 092/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA ACRÍLICA LEITOSA BRANCA/ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO/SILICONE ESTRUTURAL ANTI - FUNGO L:1800 E H:1500, CUJO MATERIAL SERÁ UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CONVID 19**, através da empresa: NOVA COMÉRCIO DE JANELAS E PORTAS LTDA ME., devidamente inscrita no CNPJ Nº 25.056.299/0001-27 cujo valor é de **R\$ 26.322,00** (Vinte e seis mil e trezentos e vinte e dois reais). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020 e 169/2020.

Tangará da Serra-MT, 14 de Julho de 2020.

Eduardo Canedo de Souza Telles –

Chefe Departamento de Compras.

COVID-19: ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 093/2020.

A Secretaria Municipal Administração, através do Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 141/PGM/2020, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 093/COMPRAS/SAD/2020. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT INTRODUTOR P/ IMPLANTE DE ELETRODO DE MARCA-PASSO PROVISÓRIO PERCUTÂNEO 5F, CONTEUDO 01 BAINHA C/VÁLVULA HEMOSTÁTICA E SAÍDA LATERAL PARA INFUSÃO VENOSA, 01 DILATADOR, 01 FIO GUIA C/PONTA J, 01 SERINGA, 01 AGULHA E 01 PROTETOR SANFONADO P/ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO TEMPORÁRIA, CUJOS MATERIAIS SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CONVID 19**, através da empresa: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.651.657/0001-20, cujo valor é de **R\$ 4.320,00** (Quatro mil e trezentos e vinte reais). O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores, concomitante com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos 119/2017 e 128/2020 e 169/2020.

Tangará da Serra-MT, 14 de Julho de 2020.

Eduardo Canedo de Souza Telles –

Chefe Departamento de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

DECRETO 077/2020

De 14 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS COMO MEDIDA TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapurah-MT em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Fica proibida a venda de bebidas alcóolicas das 18h às 05h em todos os estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. Vedada a venda de bebidas alcóolicas também nas modalidades delivery e drive thru, ou qualquer outra venda a distância ou não presencial.

Art. 2º Continuam vedadas a abertura de escolas, públicas e particulares, eventos esportivos, culturais e demais eventos que aglomerem pessoas.

CONSIDERANDO o crescente número de casos ocorridos no município nos últimos dias;

CONSIDERANDO os Decretos nº 522 de 12 de junho de 2020 e 532 de 24 de junho de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso, que instituem uma forma de classificação de risco e atualiza com embasamento diretrizes para a adoção de medidas restritivas, para fechamento ou a abertura de estabelecimentos e/ou atividades não essenciais;

CONSIDERANDO as Notificações Recomendatórias provenientes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; e